RUA DOS LIBANESES, 1998, ARARAQUARA - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005699-48.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Exequente: Marcelo Amaral Perches e outros

Executado: 'Banco do Brasil S/A
Juiz de Direito: Dr. João Roberto Casali da Silva

Vistos.

-

Trata-se de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA ajuizada por MARCELO AMARAL PERCHES, ALESSANDRA PERCHES DE PAULA REINO, DANIELA PERCHES DE PAULA REINO SCHROEDER, ROBERTA AMARAL PERCHES, CLAUDIO PERCHES, PRISCILA AMARAL PERCHES CERQUEIRA, ADRIANA AMARAL PERCHES, MARIA LUCINETE DOS SANTOS, LUIS GALLANE PERCHES contra 'BANCO DO BRASIL S/A.

Ante a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTA a presente execução nos termos do artigo 924, II, do CPC.

Expeça-se em favor dos credores, desde já, mandado de levantamento no valor de R\$ 2.696,31 e, em favor do devedor, expeça-se mandado de levantamento no valor restante, ambos do depósito de fl. 168.

Intime-se o devedor, na pessoa do seu advogado, pela imprensa, para pagamento da taxa judiciária referente à satisfação da execução (artigo 4.°, III, da Lei Estadual n.° 11.608/03; guia DARE, Tipo de Serviço: Satisfação da Execução. Código: 230-6, no valor de R\$ 128,50), comprovando-se nos autos em quinze (15) dias, sob pena de ser o débito inscrito na dívida ativa; para emissão e impressão da guia para pagamento, o devedor deverá acessar o Portal de Custas em http://www.tjsp.jus.br/PortalCustas, depois clicar no botão "Emissão de Guias". Decorridos, sem a comprovação do pagamento nos autos, expeça-se certidão para inscrição do débito na dívida ativa do Estado. Oportunamente, com o trânsito em julgado e certificada a inexistência de custas em aberto (artigo 1.098, caput, das NSCGJ), anote-se a extinção e arquivem-se os autos (por meio do lançamento da movimentação 61615).

P.R.I.

Araraquara, 01 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.